



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

## PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1204 Pág.: 4A

Data: 18 / 10 / 2016.

Natalie

PORTARIA Nº 2421/2016

14.10.2016

**Súmula:** Revoga a Portaria nº 2310/2016 de 01.03.2016 que concede Jornada de Regime Suplementar a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

**Claudio Gubertt**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, art. 52, inciso II e posteriores alterações e conforme Ofício nº 06/2016 de 04 de outubro de 2016,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Revogar a Portaria nº 2310/2016 de 01.03.2016 que concede Jornada de Regime Suplementar a Servidora Pública Municipal **Sra. CARMA SALETE ANDREATTA JUNG**, portadora do RG sob nº 4.862.371-4 SESP/PR, conforme Matrícula nº 879-1 ocupante do Cargo Efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM PÓS GRADUAÇÃO do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, conforme disposições da Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, Art. 52, inciso II e posteriores alterações, a partir de 04 de outubro de 2016.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrario, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 04 de outubro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 14 de outubro de 2016.

## PUBLICADO NO DIOEMS

Edição nº 1.212 Pág.: 188

Data: 18 / 10 / 2016.

  
**Claudio Gubertt**  
Prefeito Municipal